



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 861/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de novembro de 2021.

Assunto: **informa**

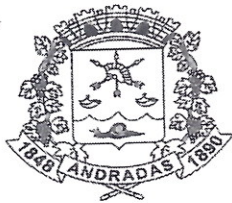
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 053/2021/Gab. da Presidência, de 10.02.2021, indicação apresentada pelo Vereador *José Ricardo Felisberto dos Reis*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 1931/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 1931/2020

Ilustríssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Considerando juntada aos autos, a Ata deliberada pelo Conselho de Trânsito encaminha para ciência.

Andradas, 07 de outubro de 2021.


Valdir Basso

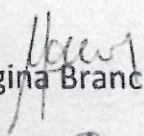
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

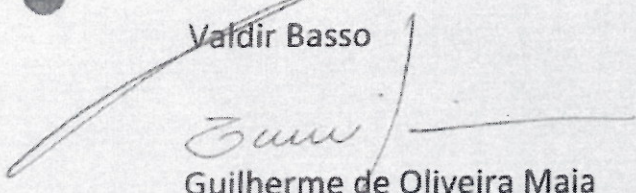
ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 9h00min., reuniram-se em reunião ordinária realizada na antessala do Gabinete da Prefeitura Municipal os conselheiros que ora subscrevem o presente, sob a presidência do Sr. Valdir Basso, Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, para deliberar acerca da pauta proposta para o dia, oportunidade em que, verificada a existência do quórum necessário para instalação do Conselho, foram devidamente abertos os trabalhos. Dando início à sessão, primeiramente, o Presidente do Conselho, agradecendo a todos pela presença, passou a informar que o fundo constituído pelas multas de trânsito aplicadas no âmbito municipal, desde janeiro do corrente ano até 30 de julho próximo passado, recebeu um total de R\$ 243.533,44, tendo já sido objeto de empenhamento despesas no importe de R\$ 95.840,02, das quais foram liquidadas um total de R\$ 65.720,36, remanescendo em conta um saldo de R\$ 180.026,17. Ato contínuo, o Presidente apresentou aos membros do Conselho, pleito advindo da Guarda Municipal, relativo à aquisição, com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, de 12 (doze) coletes balísticos para os agentes de trânsito da Guarda Municipal, tendo em vista que os atuais em utilização, tem seu prazo de validade até janeiro do próximo ano, sendo o custo de cada unidade avaliado em aproximadamente R\$ 1.440,00. Na oportunidade, foi salientado que o equipamento é de suma importância para os agentes, que dele se utilizam para sua segurança durante o período de trabalho. Na mesma ocasião foi apresentado, também, pedido de aquisição com recursos do mesmo fundo, de munição necessária para o programa de treinamento anual dos membros da Guarda Municipal, sendo estes 3.000 unidades de munição para pistola .40, ao custo unitário estimado de R\$ 4,50; 500 unidades de munição calibre 12, ao custo unitário estimado de R\$ 6,54 e 250 unidades de munição calibre 12 não letal (elastômero), ao custo unitário estimado de R\$ 19,62. Foi salientado na oportunidade que a obrigação do treinamento é prevista no § 3º do art. 29-C e § 3º do art. 40 do Decreto Presidencial nº 9.847/2019. Ainda quanto ao custeio de despesas com os recursos do Fundo, foi apresentado pedido para aquisição de armamento longo consistente de duas espingardas calibre 12" para utilização com armamento letal e não letal, a ser empregadas para contenção e controle de distúrbios, onde se mostra eficaz dado ao forte impacto psicológico que causa, gerando efeitos sem sequer ser utilizada efetivamente. Colocadas as solicitações para apreciação dos presentes, os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, aprovaram a aquisição dos coletes conforme constante da solicitação, bem como a munição necessária

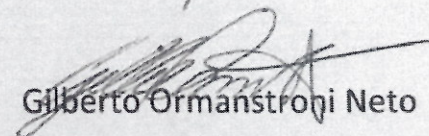
para treinamento dos Guardas Municipais, tendo sido sugerido que antes da aquisição da munição .40, seja verificada a possibilidade de utilizar de cartuchos recarregados para fins de barateamento do custo. Quanto à aquisição da espingarda calibre 12", os membros do Conselho aprovaram a aquisição de apenas uma por hora, deixando para o próximo exercício a verificação quanto a compra da segunda. Dando seguimento na análise dos trabalhos do dia, foi colocado para apreciação dos presentes, solicitação constante do processo nº 1706/2021, por meio do qual foi solicitado tornar a Rua Érico Buzato, mão dupla, como o objetivo de melhorar o trânsito no local, pedido ao qual, em parecer, manifestou a Coordenadoria Municipal de Trânsito, aquiescência quanto ao seu atendimento, levando em consideração que a referida rua facilitará o acesso à Polícia Civil, bem como ao Serviço de Urgência e Emergência (SAMU e Santa Casa), viabilizando um novo trajeto para os moradores das Vilas Samambaia e Jardim Primavera, assim diminuindo o fluxo na rua Manoel Lopes Jr nos horários de pico. Colocado para apreciação dos presentes, à unanimidade foi aprovada a proposta de mudança da mão de direção da citada via, a qual passa a ser mão dupla. Passando ao próximo item da pauta, foi colocado para apreciação o pedido constante do processo nº 1931/2021, concernente à Alteração da mão da Rua Três Continentes, colocando mão única, sentido bairro para Avenida Ricarti Teixeira, tendo a Coordenadoria de Trânsito, em parecer lavrado os autos, enfatizado que para maior segurança e mobilidade a mudança para apenas um sentido se faz necessária, uma vez que o aclave para acessar a Avenida Mario Lanzani é muito acentuado, fazendo com que o condutor avance sobre a referida avenida, motivo que já ocasionou vários acidentes. Vale ressaltar também que no atual acesso da Avenida Ricarti Teixeira (bairro-centro) existe sinalização R-4a, proibindo virar à esquerda, porém a imprudência de alguns condutores faz do local ponto frequente de acidentes, devido a conversões irregulares. Colocado o processo para apreciação, os membros do Conselho, após debates, concluíram por aprovar, à unanimidade, a mudança de mão de direção da referida via, que passará a fluir apenas no sentido bairro / Avenida Ricarti Teixeira. Dando seguimento à análise dos demais aos demais itens foi colocado para apreciação dos presentes o constante do processo nº 8505/2021, que trata da alteração do estacionamento da Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, entre os números 229 e o Cemitério Municipal, que será fixado em apenas um lado da pista de rolagem, tendo em vista que a mesma apresenta dimensão inapropriada para o fluxo de veículos no local. Por sua vez, em manifestação nos autos, a Coordenadoria de Trânsito manifestou concordância para com o pedido, sugerindo que as vagas de estacionamento sejam fixadas apenas do lado direito da pista, no sentido de que vai do bairro para o Cemitério Municipal. Colocado para apreciação dos demais, foi aprovada por unanimidade

o pedido de modificação de estacionamento. Encerrada a pauta proposta para o dia, o Presidente dos trabalhos, dada a urgência, pediu a análise extraordinária dos membros da propositura constante do processo nº 8285/2021, concernente à alteração da mão de estacionamento da Rua Milton Sebastião Barbosa, de modo a liberar maior espaço para manobras dos veículos junto à entrada da Rua Alagoas. Em relação ao mesmo, houve parecer da Coordenadoria de Trânsito do Município, corroborando a necessidade de limitação do estacionamento na área, bem como solicitando autorização para que seja estabelecida proibição de estacionamento de veículos ao longo de toda a Rua Alagoas, tendo em vista a sua diminuta largueza. Colocado para deliberação dos presentes, estes, à unanimidade, deliberaram por aprovar a mudança de estacionamento junto ao trecho referido na Rua Milton Sebastião Barbosa. Quanto a proibição de estacionamento junto à Rua Alagoas, optaram por não aprova-la, por hora, sugerindo a realização de consulta a respeito à população que reside no local. Por fim, encerrados os trabalhos do dia, colocada a palavra para uso dos presentes, estes enfatizaram a necessidade de revisão dos semáforos instalados no Município no ano de 2020, sugerindo a contratação de empresa especializada para tal desiderato, ficando o Presidente responsável por verificar a possibilidade de sua realização e trazer para apreciação na próxima reunião deste Conselho, que deverá ocorrer na data de 21 de setembro do ano em curso, às 9:00, junto à sala própria deste Paço Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcia Regina Branco Alarcon (secretária ad hoc) lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelos demais presentes.

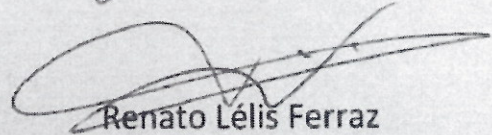

Valdir Basso

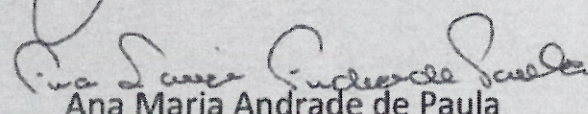

Márcia Regina Branco Alarcon

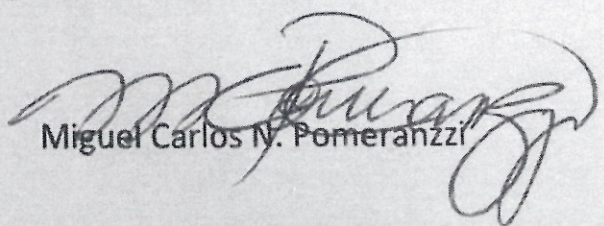

Guilherme de Oliveira Maia

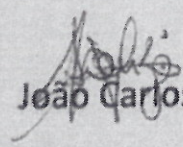

Gilberto Ormanstrogi Neto


Michael Nunes Carlos


Renato Lélis Ferraz


Ana Maria Andrade de Paula


Miguel Carlos N. Pomeranzzi


João Carlos de Souza